



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 105/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Maio de 2015

DECRETO Nº 024/2015, de 21 de Maio de 2015

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

A Senhora Neuza Pessuti Francisconi, Prefeita Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital Nº 001/2012, de 15 de Junho de 2012, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeada em estágio probatório **Daiane Aparecida da Silva Kosak**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Cidade de Arapuã, Estado do Paraná, portadora da cédula de Identidade nº 9.415.617-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº055.814.749-66, para exercer o cargo de **Professora, com carga horária de 20 horas semanais**, Classe A, Nível I, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo Municipal, tendo como regime de trabalho o ESTATUTÁRIO – Lei Municipal nº 306/93, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 105/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Maio de 2015

DECRETO Nº 025/2015, de 21 de Maio de 2015

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

A Senhora Neuza Pessuti Francisconi, Prefeita Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital Nº 001/2012, de 15 de Junho de 2012, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeada em estágio probatório **Angela de Andrade Marcolino**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, portadora da cédula de Identidade nº 6.880.631-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº044.594.599-06, para exercer o cargo de **Professora, com carga horária de 20 horas semanais**, Classe A, Nível I, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo Municipal, tendo como regime de trabalho o ESTATUTÁRIO – Lei Municipal nº 306/93, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 105/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Maio de 2015

DECRETO Nº026/2015, de 21 de Maio de 2015

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

A Senhora Neuza Pessuti Francisconi, Prefeita Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital Nº 001/2012, de 15 de Junho de 2012, **RESOLVE,**

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeada em estágio probatório **Valdinéia Batista Sarto Pimenta**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, portadora da cédula de Identidade nº 9.870.360-8 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº081.485.819-83, para exercer o cargo de **Servente (feminino)**, com carga horária de 40 horas semanais, padrão I, do Grupo Ocupacional Serviços Gerais, do Poder Executivo Municipal, tendo como regime de trabalho o ESTATUTÁRIO – Lei Municipal nº 306/93, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº 31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 105/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Maio de 2015

DECRETO Nº 027/2015, de 28 de Maio de 2015

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

A Senhora Neuza Pessuti Francisconi, Prefeita Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital Nº 001/2012, de 15 de Junho de 2012, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeada em estágio probatório **Juliana Aparecida Correa**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Cidade de Lidianópolis, Estado do Paraná, portadora da cédula de Identidade nº 10.300.891-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.415.799-00, para exercer o cargo de **Professora, com carga horária de 20 horas semanais**, Classe A, Nível I, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo Municipal, tendo como regime de trabalho o ESTATUTÁRIO – Lei Municipal nº 306/93, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná,
Gabinete da Prefeita, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 105/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Maio de 2015

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 010/2015

Ref.: contratação de pessoa física para manter o funcionamento de cemitério, nos serviços de coveiro e limpeza de área interna e externa com manutenção da mesma, no cemitério municipal para período de 01(um) mês.

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 010/2015 atendem a todos os requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 010/2015 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais), através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificados conforme abaixo especificado:

Unidade		Dotação Orçamentária		Fonte	Desp.
08	002	15.452.0025.2029	3.3.90.36.00.00	1000	530

Em favor de OSIEL APARECIDO DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF/MF: 052.775.399-80, residente á Rua Colibri, nº 119, Jardim Porto Seguro, CEP 86.860-000, na cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de Maio de 2015

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 105/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Maio de 2015

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 013/2011, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E A EMPRESA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E EMPRESARIAL J. C. CAMPOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pela Prefeita Municipal **Sra. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.577.887-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 557.598.589-04, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ORGANIZAÇÃO CONTABIL E EMPRESARIAL J. C. CAMPOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua João Evangelista de Campos, nº 50, Centro, na cidade de Bom Sucesso – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.648.706/0001-88, neste ato representada por seu responsável legal, Senhor **JOSÉ CARLOS DE CAMPOS**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Francisco Antonio Parra Martinez, nº 765, centro, na cidade de Bom Sucesso - Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 978.795-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 206.552.829-04 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **V TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 013/2011, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2011**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 018/2011 e, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 018/2011 até o dia 23 de maio de 2016”.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 105/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Maio de 2015

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **V TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e doze (20/05/2015).

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

ORGANIZAÇÃO CONTABIL E EMPRESARIAL J. C. CAMPOS LTDA

Jose Carlos de Campos – Responsável Legal

TESTEMUNHAS:

1. LEILA DE JESUS DIAS
R.G. 6.897.392-9-SSP-PR

2. JULIANA A.S.BARBOSA MANOCHIO
R. G. 038.991.829-60-SSP-PR



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 105/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Maio de 2015

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 013/2011, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E A EMPRESA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E EMPRESARIAL J. C. CAMPOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pela Prefeita Municipal **Sra. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.577.887-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 557.598.589-04, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ORGANIZAÇÃO CONTABIL E EMPRESARIAL J. C. CAMPOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua João Evangelista de Campos, nº 50, Centro, na cidade de Bom Sucesso – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.648.706/0001-88, neste ato representada por seu responsável legal, Senhor **JOSÉ CARLOS DE CAMPOS**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Francisco Antonio Parra Martinez, nº 765, centro, na cidade de Bom Sucesso - Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 978.795-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 206.552.829-04 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 013/2011, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2011**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o valor do Contrato Administrativo nº. 018/2011 e, através da seguinte redação:

II - “O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 7.261,97 (sete mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos) mensais, perfazendo um total anual de R\$ 87.143,64 (oitenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), ficando



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 105/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Maio de 2015

aditado o valor global contratado que era de R\$ 336.454,53 (trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para o valor de R\$ 423.598,17 (quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezessete centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **V TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e doze (20/05/2015).

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

ORGANIZAÇÃO CONTABIL E EMPRESARIAL J. C. CAMPOS LTDA

Jose Carlos de Campos – Responsável Legal

TESTEMUNHAS:

1. LEILA DE JESUS DIAS
R.G. 6.897.392-9-SSP-PR



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 105/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Maio de 2015

2. JULIANA A.S.BARBOSA MANOCHIO
R. G. 038.991.829-60-SSP-PR